

**ACTA N.º 27/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE JULHO DO ANO DE DOIS  
MIL E SEIS.**

----- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, a Sr.ª. Vereadora Dr.ª Octávia Manuel da Rocha Freitas Morais Clemente.-----

----- Não esteve ainda presente o Sr. Vereador Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro.--

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.07.14.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Sr. Presidente sobre duas notícias publicadas na Imprensa sobre a data de abertura do Centro de Saúde de Vila Meã. - O Sr. Presidente respondeu ter contactado novamente a Sub-Região de Saúde do Porto, na pessoa da Dr.ª. Georgina Cruz, que o informou estar a sua abertura dependente da resolução de alguns problemas, nomeadamente, de informática, adiantando um prazo de quinze dias para a sua abertura.-----

----- O Sr. Presidente manifestou o seu receio por actos de vandalismo a que o mesmo está sujeito e aguarda que este novo prazo seja cumprido.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Luís Ramos questionou o Sr. Presidente qual a data prevista para uma reunião Ordinária com o Conselho Municipal de Educação para discussão do encerramento das escolas e da transferência dos alunos para a Escola do

Marão. Acrescentou que, dado o facto de a Carta Educativa não estar aprovada, estas questões e outras não serão respondidas cabalmente e a tempo do início do novo ano lectivo.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que, para além de alguns problemas havidos com a transferência dos alunos da escola de Rebordelo para a escola de Fridão, não temos conhecimento de mais qualquer problema e o ano lectivo irá arrancar normalmente com as actividades de enriquecimento curricular:- música, educação física e inglês.--

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Carido – Zona Industrial de Carido – Figueiró (Santiago) – Requerente: A Panificadora do Carido, Lda. – **Procº. 435/05.- A Câmara deliberou aprovar, nos termos dos pareceres de 2006.07.13, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 18/97 - Peso de Cima – Fridão – Requerente:- Eulálio Manuel Ribeiro Teixeira - **Procº. 83/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, referente ao lote nº. 9 (nove), de acordo e nos termos das informações de 2006.04.05 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 11/90 - Penalta – Telões - Requerente: Celso Teixeira e Outro - **Procº. 9/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, referente ao lote nº. 3 (três), nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 2006.04.21 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 44/79 Boavista - Oliveira - Requerente: Francisco Vieira Bessa - **Procº. 17/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, referente ao lote nº 1 (um), de acordo e nos termos das informações de 2006.04.06 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 23/98 - Tabulados - Gondar - Requerente: Rui Manuel Gonçalves Coimbra - **Procº. 4/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, referente ao lote nº. 6 (seis), nos termos e de acordo com as informações dos**

**serviços de 2006.05.09 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 2/03 - Outeiro de Cima – Freixo de Cima - Requerente: Freixima – Sociedade Imobiliária de Freixo de Cima, SA - **Procº. 86/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, referente ao lote nº. 4 (quatro), de acordo com as informações dos serviços de 2006.04.12 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento Sampaio – Figueiró (Santiago) Requerente: IMT – Imobiliária do Tâmega, Lda - **Procº. 29/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, tendo em atenção os teores das informações de 2005.08.11 e de 2006.05.12, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para apresentar os projectos das obras de urbanização, no prazo de 6 (seis) meses.**-----

----- **LOTEAMENTO.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - Roço – Figueiró (Sta Cristina) - Requerente: Casimiro Queirós Bessa - **Procº. 730/01- A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento, de acordo e nos termos da informação dos serviços de 2006.04.05, tendo ainda em consideração a informação de 2006.07.13, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente, para no prazo de 6 (seis) meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização – Redução da Caução - Seixo - Ataíde - Requerente: António José Guedes da Costa - **Procº. 12/99.- A Câmara deliberou:- 1.- Receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos e redes de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água; 2.- Reduzir a caução para o valor de €11.874,24 (onze mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) pela liberação de €11.705,83 (onze mil setecentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos.- 3.- Notificar o requerente, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar o auto de recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações por parte da Portugal Telecom; tudo nos termos da informação dos serviços de 2006.07.11, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECER** - Pedido de Parecer (Fabricação de Explosivos e Artigos de Pirotecnia) – Programa ILE, no lugar de Pouca Vila - Mancelos - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante – **Proc: 346/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, condicionado ao licenciamento da actividade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento – Débitos – Informação n.º 303/DDL/AS-06/07/11.- **A Câmara deliberou concordar com a informação supra referida, que aqui se dá por reproduzida, não podendo haver perdão de juros nem de capital em dívida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arruamentos do Campus Escolar de Telões – **A Câmara deliberou aprovar o presente relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa Hígino, Pinheiro & Irmão, Ldª., pelo valor de € 398.700,39 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos euros e trinta e nove cêntimos), acrescido do IVA.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Beneficiação da EM 567 entre o Adro da Igreja e o limite da Freguesia de Real **A Câmara deliberou aprovar o presente relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª, pelo valor de € 298.914,75 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.**-----

----- **FORNECIMENTOS.-** Concurso Público para fornecimento de combustíveis – escolha do adjudicatário – **A Câmara deliberou aprovar o Relatório do Júri do concurso e, em consequência, adjudicar o referido fornecimento à empresa ESSO Portuguesa, Ldª. de acordo com o referido relatório e com a informação n.º. 97 da DAG de 2006.07.12, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **PROTECÇÃO CIVIL.-** Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas da Freguesia de Figueiró (Santiago), para o lançamento de fogo de artifício na festa em honra de S. Tiago, a decorrer entre os dias 14 e 23 de Julho, **a Câmara deliberou, nos termos e para os efeitos do artº. 29º. nºs 2 e 3 do D.L. 124/2006 de**

**28.06, dar autorização prévia ao lançamento de fogo de artifício, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESPORTO.-** Condicionamento de trânsito.- **3º. BTT Cidade de Amarante:-** Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta.-

O **3º BTT - Cidade de Amarante** na vertente Cross Country vai realizar-se no próximo de 23 de Julho.

A Prova é organizada pela Associação Terríveis Clube Aventura e com o apoio da Associação de Ciclismo do Porto e insere-se no calendário do Campeonato Regional do Porto.

De acordo com o programa apresentado e para que a prova decorra em condições de segurança quer para participantes quer para espectadores é indispensável o condicionamento de trânsito no centro histórico cidade de Amarante.

Assim propõe-se que no próximo dia 23 de Julho de 2006, Domingo, que o trânsito em geral seja suspenso entre as 10 horas e as 18 horas, na Avenida General Silveira, na Ponte de S. Gonçalo, na Alameda Teixeira de Pascoaes, na Rua Teixeira de Vasconcelos e na Rua Frei José Amarante.

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador, devendo ser tomadas as medidas necessárias para que não haja um bloqueamento de trânsito, nomeadamente, na Rua Teixeira de Vasconcelos e Alameda Teixeira de Pascoaes.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Requalificação da E.M. 705 – Figueiró (Santiago).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do 1º.contrato adicional à empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da E.M. 721 entre a E.M. 211 (Barracão) e o Parque de Jogos da Estradinha Futebol Clube, Incluindo redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Concepção/Construção do Pavilhão de Vila Caiz”.- Na sequência da informação nº. 128-45/2006, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou agir em conformidade com o parecer emitido pelo Sr. Director do Departamento de Obras, datado de 13 de Julho de 2006.

**----- DESPORTO.- 3º. BTT – CIDADE DE AMARANTE.- Subsídio Extraordinário.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação.-**

Pelo terceiro ano consecutivo, vai a Associação Terríveis Aventura Clube, organizar na vertente Cross Country, o 3º BTT Cidade de Amarante, que à luz dos anos anteriores percorrerá as principais artérias da cidade.

Para além da vertente desportiva, que a cada ano de que passa atinge níveis de competitividade superiores, é sobretudo pelo interesse que tal iniciativa tem despertado nos Amarantinos e forasteiros que a prova começa a ser um marco no verão amarantino. São inúmeros os que se posicionam atempadamente nos locais espectáculo, para desfrutarem de uma prática desportiva que no concelho atinge proporções significativas, inclusive, com diversos atletas a competirem em vários campeonatos.

Porque uma iniciativa como esta comporta fortes encargos financeiros decorrentes da organização da prova, propõe-se que lhes seja atribuído um subsídio extraordinário de 1.000,00 € a cabimentar na rubrica do plano A-35/2006

Vem sendo hábito a oferta de uma t-shirt a cada atleta que participa na prova amarantina, fazendo alusão ao BTT Cidade de Amarante e ao apoio da Câmara Municipal, como forma de manter a tradição, mas sobretudo de aproveitar este meio para promover Amarante, propõe-se também para este ano a aquisição de 120 T-shirt's. O custo delas importa em 222,00 €+ IVA à taxa legal em vigor, a serem pagos à Megapublicidade – Fernandes, Varejão & Matos, Lda., Cont. nº 501102752, a cabimentar na rubrica do plano A-25/2006. -----

**----- A Câmara deliberou concordar com a informação e aprovar.-----**

E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----